Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 14 de Maio de 2014 • Diario Municipal de Goiás • ANO III | Nº 0591

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D N° 278 de 13 de maio de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao MOTORISTA, senhor Jailson Gomes de Oliveira, Lotado no Gabinete do Prefeito o valor e R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a 2 (duas) diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, nos dias 14 e 15 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 2.6 e 2.7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 13 de maio de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:6FCEE7E5

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2013/15

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO
Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO
Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão*gratuita*pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 279 de 13 de maio de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao PREFEITO MUNICIPAL, senhor Ilton Justino de Souza, o valor e R$ 800,00 (oitocentos reais), correspondente a 02 (duas) diárias, referente ao deslocamento à cidade de GOIÂNIA – GO, nos dias 14 e 15 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 8.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 13 de maio de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:1F8CCB74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 280 de 13 de maio de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao Chefe de Gabinete, o senhor Renato Soler de Freitas, Lotado no, Gabinete do Prefeito, o valor e R$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondente a 02 (duas) diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia- GO, nos dias 14 e 15 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 2.6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 13 de maio de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:B56377DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 281 de 13 de maio de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar á PROFESSORA, senhora Leila Garcia Rezende Gomes, Lotado na Secretaria de Educação Cultura Desporto e Lazer, o valor e R$ 40,00 (quarenta reais) correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Rio Verde - GO, no dia 16 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 13 de maio de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:79E59C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 282 de 13 de maio de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar á PROFESSORA, senhora Cícera Damásio dos Santos Costa, Lotado na, Secretaria de Educação, o valor e R$ 40,00 (cento e quarenta reais) correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Rio Verde - GO, no dia 16 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 13 de maio de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:D37EC987

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BURITI ALEGRE, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que a sessão pública do Pregão Presencial SRP nº **023/2014**, fará se realizar licitação, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de combustíveis diversos destinados ao abastecimento das frotas de veículos desta Administração. Tipo menor preço por Item. Recebimento e abertura dos envelopes e realização da sessão: Dia 26 de maio de 2014 às 08:30h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na sala da CPL da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro. Edital: O edital e anexos poderão ser requeridos junto a comissão de Licitação na Sala de Licitações ou pelo site:buritialegre.go.gov.br.

BURITI ALEGRE GO, 13 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:E0958F1A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA DE TRANSPORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 017/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – NR. 017/2014

O Município de Cachoeira de Goiás, estado de Goiás, torna público que será realizado Pregão Presencial N°. 017/2014.

Objeto: Aquisição de lubrificantes.

DATA DA ABERTURA: 26/MAIO/2014 – Segunda- feira às 14:00 horas.

Edital e demais informações, no departamento de Licitações, sito à Rua Cel. Seabra Guimarães, n. 321, centro, Cachoeira de Goiás – GO, CEP: 76.125-000, fone: 0XX(64) 3676-1122 ou adm.cachoeiradegoias@live.com, nos dias úteis no horário das 7:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs.

Cachoeira de Goiás-GO, 13 de maio de 2014.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:6FEC40F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO TP 001/14.

ATO DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇAO DO GESTOR DOS CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e atendendo a Resolução Normativa nº 015/2012, art. 16, inciso XX do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás,

RESOLVE:
Designar a servidora MARIANA DOS SANTOS FERNANDES, CAU nº: A94914-0, Secretária Municipal de Infraestrutura, Transportes e Obras, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 001/14, englobando conferencia, recebimento dos serviços e demais atribuições inerentes ao cargo em substituição a Mariana de Almeida Castro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Matéria publicada no dia 12/05/14.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Municípios - AGM e PLACARD de publicidades deste município por um período de 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:A9E27A1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/14.

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: CONTRATO N.º 086/2014
Contratante: Município de Campos Belos/GO
Contratada: empresa IACY MARIA DOS SANTOS FERNANDES-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações que legalmente comercializa produtos homologados pela ANATEL, com habilitação profissional e capacitação técnica no campo de que é fruto de longos anos de experiência, decorrente de bom desempenho anterior, pois, já presta serviços a este Município, e pela seriedade que dedica à matéria, com o fim de prestação de serviços de telefonia, conforme quantidades e especificações abaixo discriminadas, com cobertura de sinal no município de Campos Belos/GO.
Valor Estimado R$ 31.256,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta e seis reais)
Dotação Orçamentária: 10.03.04.122.52.2005 – 3390.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.
Data de Assinatura: Campos Belos/GO, 08 de maio de 2014.
Assinaturas: Pelo Município de Campos Belos: Eng. Aurolino José dos Santos Ninha – Prefeito Municipal. Pela Contratada: Iacy Maria dos Santos Fernandes
Matéria publicada no dia 12/05/14.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Munícipios – AGM, placard de publicidades de amplo acesso deste município por um período de 30 (trinta) dias **e** Cadastrado no TCM.

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:239EE1A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
SEGUNDA RETIFICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2013.

O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS/GO, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ nº 01.126.143/0001-07, com endereço na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA, com base no Contrato nº 002/14, firmado em 06/01/2014, com a empresa **PROCEN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNJP nº 02.345.973/0001-98, com sede e administração na rua C – 110 N° 62, QD. 235 LT 04, SALA 02, JARDIM AMERICA, CEP 74.255-440 GOIANIA/GO, neste ato representado pelo Sr. HULLIAN REIS CHAVES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da CI N° 3483/D – CREA/GO e CPF nº 213.354.511-53, residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia/GO.

RESOLVE:

1 - DAR ORDEM DE SERVIÇOS para o início da Construção da unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA – PORTE I, a ser construída na Avenida Desembargador Rivadavia Licínio de Miranda, Quadra 10, Lote 1A, Setor Cruzeiro, Campos Belos/GO, conforme memorial descrito, especificações técnicas e projetos arquitetônicos e Estruturais.

2 - As despesas decorrentes da presente Ordem de Serviços serão executadas em conformidade com as especificações contratuais.

Campos Belos/GO, 12 de maio de 2014.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

PROCEN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Matéria publicada no dia 13/05/14.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Municípios - AGM e PLACARD de publicidades deste município por um período de 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:5983CC0E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRONICO 032/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS,torna publico o**ADIAMENTO**referente ao**PREGÃO ELETRONICO 032/2014,**para o dia 23 de MAIO de 2014, publicado no DOU no dia 30/04/2014 seção 3 página 313, para maiores informaçõesWWW.firminopolis.go.gov.breWWW.bll.org.brou na Prefeitura Municipal de Firminópolis, sito a Av. Goiânia 322, Centro.

Firminópolis, 12 de Maio de 2014.

LEONARDO DE OLIVEIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Araujo Campos de Carvalho
Código Identificador:F9BB3E28

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N. 023-2014

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 23/2014.

O Município de Iporá-Go, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 13/05/2014 às 09:00 horas, na sala de reunião da CPL, endereço sede desta prefeitura, o pregão presencial n° 23/2014 que tem por objeto: Prestação de serviços de locação de banheiros químicos, tendas e prestação de serviços de segurança privada não armada, para atender as necessidades do Município de Iporá-GO, tendo como vencedoras as Empresas:

A.F. DOS SANTOS - LOC. DE TENDAS - M.E., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.344.591/0001-66, vencedora dos itens abaixo relacionados: 01, 02, 03, 04, 05, 06.	
TOTAL DO FORNECEDOR	R$ 44.112,00
ADIMILSON DE SOUSA GONÇALVES, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.918.095/0001-92, vencedora dos itens abaixo relacionados: 07,08,09.	
TOTAL DO FORNECEDOR	R$ 4.302,00

Importa-se o presente Pregão na importância total de R$ 48.414,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e quatorze reais).

PUBLIQUE-SE.

IPORA, aos, 13 DE MAIO DE 2014.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:5609B84C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0090/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

Contratante: **O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.264.361/0001-12, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, representada pela Secretaria da Educação Cultura, Desporto e Lazer e Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais Da Educação (FUNDEB) Srª. **OLIMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA**
Contratado: **FRANCISCO NALECIO DE SOUZA CAETANO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 37.047.172/0001-20, estabelecida Avenida 15de Novembro, nº 923, Centro, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO NALECIO DE SOUZA CAETANO**
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha, elétricos, acondicionamento e embalagens para escolas e creches, do Município de Iporá-Go
Valor: O valor total deste Contrato é de **R$ 60.840,40 (sessenta mil oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos).**
Dotação:
PREFEITURA
ESCOLAS
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 87 – Gêneros Alimentícios
10.07.12.306.1119.2.637-3.3.90.30
CRECHES
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 87 – Gêneros Alimentícios
10.07.12.306.1119.2.638-3.3.90.30
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTRUA, DESPORTO E LAZER
10.07.12.361.1118.2.550-3.3.90.30 Ficha 96
FUNDEB - ESCOLAS
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 304 – Materiais de Limpeza
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 304 – Materiais de Copa e Cozinha
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 304 – Materiais Elétricos
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 304 – Materiais de Acond. e Embalagens
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
FUNDEB – EDUCAÇÃO INFANTIL
Manutenção da Educação Infantil Ficha 326 – Materiais de Limpeza
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 326 – Materiais de Copa e Cozinha
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 326 – Materiais Elétricos
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 326 – Materiais de Acond. e Embalagens
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Prazo de vigência: 24/04/2014 a 31/12/2014
Data da assinatura: 24/04/2014
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 24 de abril de 2014.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:99A104F4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0092/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

Contratante: **O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.264.361/0001-12, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, representada pela Secretaria da Educação Cultura, Desporto e Lazer e Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais Da Educação (FUNDEB) Srª. **OLIMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA**
Contratado: **DIONE DE SOUSA FURTADO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 13.443.371/0001-90, estabelecida Rua Limeira, nº 228, Vila Brasília, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **DIONE DE SOUSA FURTADO**
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha, elétricos, acondicionamento e embalagens para escolas e creches, do Município de Iporá-Go.
Valor: O valor total deste Contrato é de **R$ 29.829,80 (vinte e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).**
Dotação:
PREFEITURA
ESCOLAS
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 87 – Gêneros Alimentícios
10.07.12.306.1119.2.637-3.3.90.30
CRECHES
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 87 – Gêneros Alimentícios
10.07.12.306.1119.2.638-3.3.90.30
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTRUA, DESPORTO E LAZER
10.07.12.361.1118.2.550-3.3.90.30 Ficha 96

FUNDEB - ESCOLAS
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 304 – Materiais de Limpeza
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 304 – Materiais de Copa e Cozinha
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 304 – Materiais Elétricos
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 304 – Materiais de Acond. e Embalagens
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
FUNDEB – EDUCAÇÃO INFANTIL
Manutenção da Educação Infantil Ficha 326 – Materiais de Limpeza
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 326 – Materiais de Copa e Cozinha
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 326 – Materiais Elétricos
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 326 – Materiais de Acond. e Embalagens
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Prazo de vigência: 24/04/2014 a 31/12/2014
Data da assinatura: 24/04/2014
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 24 de abril de 2014.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:86680D7C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0082/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: **A FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 15.264.361/0001-12, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FUNDEB, **Sra. OLÍMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA.**
Contratado: **TECHNET NETWORKS LTDA - ME.,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 12.747.178/0001-80, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr**. UENDEL QUIRINO MENDES**
Fundamento legal: Termos do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.
Objeto: "contratação de prestação de serviço para disponibilidade de acesso à internet oferecida pela CONTRATADA e cujas características variam entre outras, compartilhamento de Acesso, suporte técnico, velocidade de conexão 2 MB, nos seguintes locais: Núcleo Infantil Aparecida Rodrigues da Paixão, Núcleo Infantil Cosme e Damião, Núcleo Criança Feliz, Núcleo Infantil Dona Carolina, Núcleo Infantil Edmê Falcão, Núcleo Infantil Joaquim Pitomba, Núcleo Infantil Padre Wiro Van Vliet e Núcleo Infantil Geraldo Ribeiro para atende a secretaria de Educação deste Município."
Valor: Pelos serviços prestados será pagos o valor mensal estimado de R$ 479,20 (quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), referente ao valor mensal de R$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos) para cada um dos oitos Núcleos Infantis, pelo período de 09 (nove) meses, sendo o valor total do contrato de R$ 4.312,80 (quatro mil trezentos e doze reais e oitenta centavos).
Dotação: Manut. Secret. Agricultura Abastecimento Indústria e Comércio FONTE: 100
10.09.20.606.1113.2.540-3.3.90.39
Prazo de vigência: 01/04/2014 a 31/12/2014
Data da assinatura: 01/04/2014
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de abril de 2014.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:5248CA79

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0096/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

Contratante: **O MUNICÍPIO DE IPORÁ**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.157.536/0001-88, com sede administrativa a Rua São José, nº 11, Centro, Iporá - GO, neste ato representado constitucionalmente pelo prefeito municipal, **Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**.
Contratado: **AGUIA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.603.021/0001-40, estabelecida Rua Antonio Carlos, nº 470, quadra 79, lote 29, Setor Capuava, Goiânia-Go, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por procuração o Sr. **JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA.**
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo camionete zero km, para atender as necessidades do fundo municipal de assistência social de Iporá-Go.
Valor: O valor deste contrato é de R$ 74.990,00 (setenta e quarenta mil e novecentos e noventa reais)**.**
Dotação: 14.14.08.243.1109.1.069.4.4.90.52 ficha 00492 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Prazo de vigência: 24/04/2014 até 31/12/2014
Data da assinatura: 24/04/2014
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 24 de abril de 2014.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DFF2B350

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0089/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

Contratante: **O MUNICIPIO DE IPORÁ**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**, portador da RG nº 4289211 SSP/GO e CPF nº 894.695.691-72, e pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. OLÍMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA**
Contratado: **FRANCISCO NALECIO DE SOUZA CAETANO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 37.047.172/0001-20, estabelecida Avenida 15de Novembro, nº 923, Centro, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO NALECIO DE SOUZA CAETANO**
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha, elétricos, acondicionamento e embalagens para escolas e creches, do Município de Iporá-Go
Valor: O valor total deste Contrato é de **R$ 75.483,62 (setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos).**
Dotação:
PREFEITURA
ESCOLAS
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 87 – Gêneros Alimentícios
10.07.12.306.1119.2.637-3.3.90.30
CRECHES
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 87 – Gêneros Alimentícios
10.07.12.306.1119.2.638-3.3.90.30
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTRUA, DESPORTO E LAZER
10.07.12.361.1118.2.550-3.3.90.30 Ficha 96
FUNDEB - ESCOLAS
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 304 – Materiais de Limpeza
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 304 – Materiais de Copa e Cozinha
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 304 – Materiais Elétricos
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 304 – Materiais de Acond. e Embalagens
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
FUNDEB – EDUCAÇÃO INFANTIL
Manutenção da Educação Infantil Ficha 326 – Materiais de Limpeza
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 326 – Materiais de Copa e Cozinha
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 326 – Materiais Elétricos
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 326 – Materiais de Acond. e Embalagens
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Prazo de vigência: 24/04/2014 a 31/12/2014
Data da assinatura: 24/04/2014
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 24 de abril de 2014.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:16E33336

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0091/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

Contratante: **O MUNICIPIO DE IPORÁ**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**, portador da RG nº 4289211 SSP/GO e CPF nº 894.695.691-72, e pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. OLÍMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA**
Contratado: **DIONE DE SOUSA FURTADO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 13.443.371/0001-90, estabelecida Rua Limeira, nº 228, Vila Brasília, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **DIONE DE SOUSA FURTADO**
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha, elétricos, acondicionamento e embalagens para escolas e creches, do Município de Iporá-Go
Valor: O valor total deste Contrato é de **R$ 27.685,72 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).**
Dotação:
PREFEITURA
ESCOLAS
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 87 – Gêneros Alimentícios
10.07.12.306.1119.2.637-3.3.90.30
CRECHES
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 87 – Gêneros Alimentícios
10.07.12.306.1119.2.638-3.3.90.30
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTRUA, DESPORTO E LAZER
10.07.12.361.1118.2.550-3.3.90.30 Ficha 96
FUNDEB - ESCOLAS
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 304 – Materiais de Limpeza
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 304 – Materiais de Copa e Cozinha
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 304 – Materiais Elétricos
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 304 – Materiais de Acond. e Embalagens
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
FUNDEB – EDUCAÇÃO INFANTIL
Manutenção da Educação Infantil Ficha 326 – Materiais de Limpeza
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 326 – Materiais de Copa e Cozinha
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 326 – Materiais Elétricos
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 326 – Materiais de Acond. e Embalagens
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Prazo de vigência: 24/04/2014 a 31/12/2014
Data da assinatura: 24/04/2014
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 24 de abril de 2014.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1E6DD37C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0093/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

Contratante: **O MUNICIPIO DE IPORÁ**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**, portador da RG nº 4289211 SSP/GO e CPF nº 894.695.691-72, e pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. OLÍMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA**
Contratado: **SUAIL LAURINDO FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 12.021.082/0001-30, estabelecida Avenida Ademar Ferrugem, nº 351, Bairro São Francisco Iporá-Go, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **SUAIL LAURINDO FERREIRA**
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha, elétricos, acondicionamento e embalagens para escolas e creches, do Município de Iporá-Go
Valor: O valor total deste Contrato é de **R$ 124.328,91 (cento e vinte e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos).**
Dotação:
PREFEITURA
ESCOLAS
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 87 – Gêneros Alimentícios
10.07.12.306.1119.2.637-3.3.90.30
CRECHES
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 87 – Gêneros Alimentícios
10.07.12.306.1119.2.638-3.3.90.30
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTRUA, DESPORTO E LAZER
10.07.12.361.1118.2.550-3.3.90.30 Ficha 96
FUNDEB - ESCOLAS
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 304 – Materiais de Limpeza
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 304 – Materiais de Copa e Cozinha
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 304 – Materiais Elétricos
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 304 – Materiais de Acond. e Embalagens
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
FUNDEB – EDUCAÇÃO INFANTIL
Manutenção da Educação Infantil Ficha 326 – Materiais de Limpeza
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 326 – Materiais de Copa e Cozinha
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 326 – Materiais Elétricos
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 326 – Materiais de Acond. e Embalagens
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Prazo de vigência: 24/04/2014 a 31/12/2014
Data da assinatura: 24/04/2014

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 24 de abril de 2014.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3468A3F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0094/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

Contratante: **O MUNICIPIO DE IPORÁ**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**, portador da RG nº 4289211 SSP/GO e CPF nº 894.695.691-72, e pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. OLÍMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA**
Contratado: **DAVID HILARIO DA SILVA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 13.333.908/0001-69, estabelecida Rua J, nº 40, Bairro Mato Grosso, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **DAVID HILARIO DA SILVA**
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha, elétricos, acondicionamento e embalagens para escolas e creches, do Município de Iporá-Go
Valor: O valor total deste Contrato é de **R$ 50.770,98 (cinquenta mil setecentos e setenta reais e noventa e oito centavos).**
Dotação:
PREFEITURA
ESCOLAS
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 87 – Gêneros Alimentícios
10.07.12.306.1119.2.637-3.3.90.30
CRECHES
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 87 – Gêneros Alimentícios
10.07.12.306.1119.2.638-3.3.90.30
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTRUA, DESPORTO E LAZER
10.07.12.361.1118.2.550-3.3.90.30 Ficha 96
FUNDEB - ESCOLAS
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 304 – Materiais de Limpeza
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 304 – Materiais de Copa e Cozinha
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 304 – Materiais Elétricos
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 304 – Materiais de Acond. e Embalagens
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
FUNDEB – EDUCAÇÃO INFANTIL
Manutenção da Educação Infantil Ficha 326 – Materiais de Limpeza
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 326 – Materiais de Copa e Cozinha
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 326 – Materiais Elétricos
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 326 – Materiais de Acond. e Embalagens
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Prazo de vigência: 24/04/2014 a 31/12/2014
Data da assinatura: 24/04/2014

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 24 de abril de 2014.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:33068337

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0095/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

Contratante: **O MUNICIPIO DE IPORÁ**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**, portador da RG nº 4289211 SSP/GO e CPF nº 894.695.691-72, e pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. OLÍMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA**
Contratado: **AFB DA SILVA E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.195.366/0001-02, estabelecida Rua Esmerindo Pereira, nº 1042, Setor Central, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. **APARECIDA DE FATIMA BENINI DA SILVA**
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha, elétricos, acondicionamento e embalagens para escolas e creches, do Município de Iporá-Go
Valor: O valor total deste Contrato é de **R$ 17.340,79 (dezessete mil trezentos e quarenta reais e setenta e nove centavos).**
Dotação:
PREFEITURA
ESCOLAS
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 87 – Gêneros Alimentícios
10.07.12.306.1119.2.637-3.3.90.30
CRECHES
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 87 – Gêneros Alimentícios
10.07.12.306.1119.2.638-3.3.90.30
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTRUA, DESPORTO E LAZER
10.07.12.361.1118.2.550-3.3.90.30 Ficha 96
FUNDEB - ESCOLAS
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 304 – Materiais de Limpeza
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 304 – Materiais de Copa e Cozinha
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 304 – Materiais Elétricos
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 304 – Materiais de Acond. e Embalagens
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
FUNDEB – EDUCAÇÃO INFANTIL
Manutenção da Educação Infantil Ficha 326 – Materiais de Limpeza
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 326 – Materiais de Copa e Cozinha
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 326 – Materiais Elétricos
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 326 – Materiais de Acond. e Embalagens
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Prazo de vigência: 24/04/2014 a 31/12/2014
Data da assinatura: 24/04/2014
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 24 de abril de 2014.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9310FF05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 001801/2014. OBJETIVO: Contratação de serviços do Escritório: JUBÉ ADVOGADOS S/S, para executar consultoria à administração a direta do Município de Palmeiras de Goiás, especialmente no que concerne aos temas jurídico-administrativo que ensejam e integram a prestação de contas perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás TCM-GO, ainda, defendendo os interesses da municipalidade no âmbito do referido Tribunal, por meio de responsável técnico (RT) devidamente inscrito na Ordem de Advogados do Brasil – OAB, pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhado no Termo de Referência, anexo aos autos do Processo. Valor do Contrato: Importância global de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), para ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), cada, mensalmente, vencíveis sempre no último dia de cada mês**.** Fundamento: Art. 25, inciso II, § Primeiro, combinado com o Art. 13, inciso II e V da Lei Federal 8.666/93, Resoluções do TCM de nºs as Resoluções RS Números: 039951/05, 03952/05, 03953/05, 03954/05, 03955/05, 03956/05 e 04271/05, Julgados do mesma forma o TCM/GO, que aduz a possibilidade de contratação de assessoria e consultoria jurídica, mediante inexigibilidade de licitação e julgado do STJ - "(...)RECURSO ESPECIAL Nº 1.192.332 - RS (2010/0080667-3)RELATOR : MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO"(...)RECURSO ESPECIAL Nº 1.192.332 - RS (2010/0080667-3, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo. Dotação Orçamentária: nº 22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.231-05.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, aos 12 dias do mês de Maio de 2014.

ALBERANE DE SOUSA MARQUES
Prefeito Municipal

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:C5FE1667

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014

O Governo Municipal de Palmeiras de Goiás-GO, através da Pregoeira designada pelo Decreto n° 864/2013,torna público o Edital de Licitação, conforme discriminado abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
062/2014	Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em consultoria, visando realizar o processo de avaliação diagnóstica nas Escolas Municipais de Palmeiras de Goiás, conforme discriminado no Termo de Referência, anexo II deste Edital.	**001650/2014**	**27/05/2014 15:00 horas**	Menor Preço Global

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção de edital no site: www.comprasnet.go.gov.br e e www.palmeirasdegoias.go.gov.br.
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 13 dias do mês de maio de 2014.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:60DF9FCD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATORIO DE TOMADA DE PREÇO 001

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

EDITAL: *Nº 001/2014*
LEGISLAÇÃO: *Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações, como também normas constantes nesse edital.*

Dispõe o presente à análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes na Tomada de Preços que trata o Edital nº 001/2014, visando à seleção de empresa para Execução de Obras

em Forma de Empreitada Global para Construção de Espaço Educativo Urbano - 06 (seis) Salas Projeto Padrão FNDE no Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, tudo em conformidade com orçamento básico, memorial descritivo, projeto e demais especificações em anexo ao presente edital.

Conforme consta da ata da sessão realizada em 09 de maio de 2014, são licitantes as seguintes empresas: **CARLOS ANTONIO DA ROCHA SIRIANO - ME, CNPJ/MF nº 08.1841.938/0001-46**; **NFL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 09.558.285/0001-55; MILENG MILENIO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ/MF nº 02.955.015/0001-39; PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 03.455.246/0001-39; GUMERCINDO GONÇALVES NETO E CIA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 14.572.363/0001-06; SC SERRA PROJETOS E CONSTRUÇOES - ME, CNPJ/MF nº 11.714.990/0001-46 e TEIXEIRA E COSTA CONSTRUTORA, CNPJ/MF nº 19.416.581/0001-75**.

Declarou ser beneficiaria da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 as seguintes empresas: **NFL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 09.558.285/0001-55; MILENG MILENIO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ/MF nº 02.955.015/0001-39; PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 03.455.246/0001-39; GUMERCINDO GONÇALVES NETO E CIA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 14.572.363/0001-06; SC SERRA PROJETOS E CONSTRUÇOES - ME, CNPJ/MF nº 11.714.990/0001-46 e TEIXEIRA E COSTA CONSTRUTORA, CNPJ/MF nº 19.416.581/0001-75**, porem, excetuando-se s grifadas, as demais, por não terem atendido os requisitos do edital, não foram admitidos pela comissão**.**

Apesar de total desrespeito por parte de alguns licitantes para com a comissão no referido ao item 9.4 do edital, análise da documentação da habilitação foi procedida com base nos itens 09 e 10 do edital – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

Segue a análise da documentação de habilitação:

- EMPRESA: **CARLOS ANTONIO DA ROCHA SIRIANO - ME, CNPJ/MF nº 08.1841.938/0001-46**, não apresentou, apresentou parcialmente, apresentou com falhas e/ou não foram considerados pela comissão quanto aos seguintes itens: 9.7, 10.1.6, 10.3.2, 10.3.1, 10.3.1.1, 10.3.2 e 10.3.3, porém, **NÃO HABILITADA**.

- EMPRESA: **NFL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 09.558.285/0001-55**, não apresentou, apresentou parcialmente, apresentou com falhas e/ou não foram considerados pela comissão quanto aos seguintes itens: 10.3.1 e 10.3.3, porém, **NÃO HABILITADA**.

- EMPRESA: **MILENG MILENIO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ/MF nº 02.955.015/0001-39**, não apresentou, apresentou parcialmente, apresentou com falhas e/ou não foram considerados pela comissão quanto aos seguintes itens: 9.7, 10.1.7, 10.3.1, 10.3.1.1 e 10.3.2, porém, **NÃO HABILITADA**.

- EMPRESA: **PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 03.455.246/0001-39**, não apresentou, apresentou parcialmente, apresentou com falhas e/ou não foram considerados pela comissão quanto aos seguintes itens: 10.1.6, 10.1.7, 10.3.1, 10.3.1.1, 10.4.5.1, porém, **NÃO HABILITADA**.

- EMPRESA: **GUMERCINDO GONÇALVES NETO E CIA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 14.572.363/0001-06**, não apresentou, apresentou parcialmente, apresentou com falhas e/ou não foram considerados pela comissão quanto aos seguintes itens: 10.3.1, 10.3.2 e 10.4.1, porém, **NÃO HABILITADA**.

- EMPRESA: **SERRA PROJETOS E CONSTRUÇOES - ME, CNPJ/MF nº 11.714.990/0001-46**, não apresentou, apresentou parcialmente, apresentou com falhas e/ou não foram considerados pela comissão quanto ao seguinte item: 9.7, porém, **NÃO HABILITADA**.

- EMPRESA: **TEIXEIRA E COSTA CONSTRUTORA, CNPJ/MF nº 19.416.581/0001-75**, não apresentou, apresentou parcialmente, apresentou com falhas e/ou não foram considerados pela comissão quanto ao seguinte item: 10.4.2, porém, **NÃO HABILITADA**.

Nos termos do disposto no Artigo 109 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, o prazo máximo para qualquer proponente interpor recurso administrativo e de 5 (cinco) dias úteis, devendo fazê-lo, via protocolo geral, junto a Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte.

Os Recursos Administrativos deverão ser formalizados por escrito ao Presidente da Comissão de Licitação da PREFEITURA, mediante comunicação direta protocolada junto a Comissão de Licitação. Existindo recurso encaminhado via fac-símile ou e-mail, fica obrigado o LICITANTE protocolar o original dentro do prazo para interposição de recurso da fase recorrida, sob pena de desconhecimento dos mesmos pela Comissão. Os recursos interpostos fora do prazo não serão tramitados, cabendo o direito ao recurso administrativo.

Transcorrido o prazo ou analisado os recursos, se for o caso, a comissão reunira em sessão pública e procedera a abertura dos envelopes contendo as propostas, independente da presença dos participantes.

Diante as ocorrências obscuras ocorridas durante o certame e pelo fato do total desrespeito a comissão de licitação e ainda, pela quantidade de itens não atendidos por algumas supostas licitantes onde ficou claramente evidenciado que não tinham o interesse de se habilitarem, encaminhe-se o processo ao Departamento Jurídico para providencias cabíveis.

Nada mais havendo a se tratar, a Senhor Presidente da C.P.L. encerrou a presente reunião.

Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

DANIEL MESSIAS DA SILVA NEIDE MARRA VIEIRA
Presidente Secretário

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Membro

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, foi devidamente publicado no Placar de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, para o devido conhecimento público e em obediência ao princípio da publicidade, o Aviso do **RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014**, foi realizada a abertura no dia 09 de maio de 2014, e teve por objetivo a **Execução de Obras em Forma de Empreitada Global para Construção de Espaço Educativo Urbano - 06 (seis) Salas Projeto Padrão FNDE no Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás**, na conformidade do Plano de Trabalho, memorial descritivo, projeto básico e orçamento detalhado que acompanham o presente.

Por ser verdade dato e assino a presente certidão, para que surta seus efeitos.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de maio de 2014.

JOSE ASSIS DA COSTA JUNIOR
Secretário de Gestão Administrativa e Planejamento

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:1B344DC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATORIO DE TOMADA DE PREÇO 002

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

EDITAL: *Nº 002/2014*
LEGISLAÇÃO: *Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações, como também normas constantes nesse edital.*

> Dispõe o presente à análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes na Tomada de Preços que trata o Edital nº 002/2014, visando à seleção de empresa para Execução de Obras em Forma de Empreitada Global para construção de Quadra Poliesportiva com Vestiários Projeto Padrão FNDE no Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, tudo em conformidade com orçamento básico, memorial descritivo, projeto e demais especificações em anexo ao presente edital.

Conforme consta da ata da sessão realizada em 09 de maio de 2014, são licitantes as seguintes empresas: **CARLOS ANTONIO DA ROCHA SIRIANO - ME, CNPJ/MF nº 08.1841.938/0001-46**; **NFL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 09.558.285/0001-55; MILENG MILENIO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ/MF nº 02.955.015/0001-39; PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 03.455.246/0001-39; GUMERCINDO GONÇALVES NETO E CIA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 14.572.363/0001-06; SC SERRA PROJETOS E CONSTRUÇOES - ME, CNPJ/MF nº 11.714.990/0001-46; TEIXEIRA E COSTA CONSTRUTORA, CNPJ/MF nº 19.416.581/0001-75; CONTRUIR CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA, CNPJ/MF nº 11.037.575/0001-03** e **BARROS E SILVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº 05.202.752/0001-59**.

Declarou ser beneficiaria da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 as seguintes empresas: **NFL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 09.558.285/0001-55; MILENG MILENIO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ/MF nº 02.955.015/0001-39; PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 03.455.246/0001-39; GUMERCINDO GONÇALVES NETO E CIA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 14.572.363/0001-06; SC SERRA PROJETOS E CONSTRUÇOES - ME, CNPJ/MF nº 11.714.990/0001-46** e **TEIXEIRA E COSTA CONSTRUTORA, CNPJ/MF nº 19.416.581/0001-75,** porem, excetuando-se s grifadas, as demais, por não terem atendido os requisitos do edital, não foram admitidos pela comissão**.**

Apesar de total desrespeito por parte de alguns licitantes para com a comissão no referido ao item 9.4 do edital, análise da documentação da habilitação foi procedida com base nos itens 09 e 10 do edital – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

Segue a análise da documentação de habilitação:

- EMPRESA: **CARLOS ANTONIO DA ROCHA SIRIANO - ME, CNPJ/MF nº 08.1841.938/0001-46**, não apresentou, apresentou parcialmente, apresentou com falhas e/ou não foram considerados pela comissão quanto aos seguintes itens: 9.7, 10.1.6, 10.3.2, 10.3.1, 10.3.1.1, 10.3.2 e 10.3.3, porém, **NÃO HABILITADA**.

- EMPRESA: **NFL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 09.558.285/0001-55**, não apresentou, apresentou parcialmente, apresentou com falhas e/ou não foram considerados pela comissão quanto aos seguintes itens: 10.3.1 e 10.3.3, porém, **NÃO HABILITADA**.

- EMPRESA: **MILENG MILENIO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ/MF nº 02.955.015/0001-39**, não apresentou, apresentou parcialmente, apresentou com falhas e/ou não foram considerados pela comissão quanto aos seguintes itens: 9.7, 10.1.7, 10.3.1, 10.3.1.1 e 10.3.2, porém, **NÃO HABILITADA**.

- EMPRESA: **PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 03.455.246/0001-39**, não apresentou, apresentou parcialmente, apresentou com falhas e/ou não foram considerados pela comissão quanto aos seguintes itens: 10.1.6, 10.1.7, 10.3.1, 10.3.1.1, 10.4.5.1, porém, **NÃO HABILITADA**.

- EMPRESA: **GUMERCINDO GONÇALVES NETO E CIA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 14.572.363/0001-06**, não apresentou, apresentou parcialmente, apresentou com falhas e/ou não foram considerados pela comissão quanto aos seguintes itens: 10.3.1, 10.3.2 e 10.4.1, porém, **NÃO HABILITADA**.

- EMPRESA: **SERRA PROJETOS E CONSTRUÇOES - ME, CNPJ/MF nº 11.714.990/0001-46**, não apresentou, apresentou parcialmente, apresentou com falhas e/ou não foram considerados pela comissão quanto ao seguinte item: 9.7, porém, **NÃO HABILITADA**.

- EMPRESA: **TEIXEIRA E COSTA CONSTRUTORA, CNPJ/MF nº 19.416.581/0001-75**, não apresentou, apresentou parcialmente, apresentou com falhas e/ou não foram considerados pela comissão quanto ao seguinte item: 10.4.2, porém, **NÃO HABILITADA**.

- EMPRESA: **CONTRUIR CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA, CNPJ/MF nº 11.037.575/0001-03**, não apresentou, apresentou parcialmente, apresentou com falhas e/ou não foram considerados pela comissão quanto ao seguinte item: 10.3.3, porém, **NÃO HABILITADA**.

- EMPRESA: **BARROS E SILVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº 05.202.752/0001-59**, não apresentou, apresentou parcialmente, apresentou com falhas e/ou não foram considerados pela comissão quantos aos seguintes itens: 9.7, 10.1.6, 10.1.7, 10.3.1.1 e 10.3.3, porém, **NÃO HABILITADA**.

Nos termos do disposto no Artigo 109 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, o prazo máximo para qualquer proponente interpor recurso administrativo e de 5 (cinco) dias úteis, devendo fazê-lo, via protocolo geral, junto a Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte.

Os Recursos Administrativos deverão ser formalizados por escrito ao Presidente da Comissão de Licitação da PREFEITURA, mediante comunicação direta protocolada junto a Comissão de Licitação. Existindo recurso encaminhado via fac-símile ou e-mail, fica obrigado o LICITANTE protocolar o original dentro do prazo para interposição de recurso da fase recorrida, sob pena de desconhecimento dos mesmos pela Comissão. Os recursos interpostos fora do prazo não serão tramitados, cabendo o direito ao recurso administrativo.

Transcorrido o prazo ou analisado os recursos, se for o caso, a comissão reunira em sessão pública e procedera a abertura dos envelopes contendo as propostas, independente da presença dos participantes.

Diante as ocorrências obscuras ocorridas durante o certame e pelo fato do total desrespeito a comissão de licitação e ainda, pela quantidade de itens não atendidos por algumas supostas licitantes onde ficou claramente evidenciado que não tinham o interesse de se habilitarem, encaminhe-se o processo ao Departamento Jurídico para providencias cabíveis.

Nada mais havendo a se tratar, a Senhor Presidente da C.P.L. encerrou a presente reunião.

Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

DANIEL MESSIAS DA SILVA NEIDE MARRA VIEIRA
Presidente Secretário

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Membro

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, foi devidamente publicado no Placar de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, para o devido conhecimento público e em obediência ao princípio da publicidade, o Aviso do **RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014**, foi realizada a abertura no dia 09 de maio de 2014, e teve por objetivo a **Execução de Obras em Forma de Empreitada Global para construção de Quadra Poliesportiva com Vestiários Projeto Padrão FNDE no Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás**, na conformidade do Plano de Trabalho, memorial descritivo, projeto básico e orçamento detalhado que acompanham o presente.

Por ser verdade dato e assino a presente certidão, para que surta seus efeitos.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de maio de 2014.

JOSE ASSIS DA COSTA JUNIOR
Secretário de Gestão Administrativa e Planejamento

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:E6FF4BC2



